ATO Nº 02/05, DE 5 DE JANEIRO DE 2005

Institui Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

Art. 1º - Fica instituído o Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica nomeada para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, a Senhorita Luciana Cau, Secretária da Presidência.

Art. 2º - O caixa será mantido em R$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo suplementado conforme as necessidades.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente os Atos nºs 06/03 e 05/04.

Câmara Municipal de Votorantim, em 5 de janeiro de 2005

JOÃO CAU
Presidente

MARCIO APARECIDO DE QUEIRÓZ
1º Secretário

ORLANDO HERRERA DIAS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Geral